



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GONÇALVES – PREVGON

Rua Antonio Caetano da Rosa, 407 – Centro – Gonçalves/MG (35) 99988-6730

PORTARIA Nº 013/2018

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves - PREVGON, nas atribuições que lhe confere o Art. 32, inciso III e VI da Lei Complementar nº 1.101/2016, após análise das condições para concessão do benefício de salário-maternidade, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Salário-Maternidade, nos termos do Art. 53 da Lei Complementar nº 1.101/2016, à servidora, Sra. **VIVIANE EGLE NEVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 095.838.926-88, matrícula 636-9, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Departamento de Saúde, no período de 120 (cento e vinte) dias, de **25/06/2018 a 22/10/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25/06/18.

Gonçalves, 29 de Junho de 2018.

Camila Christine Simões Camargo

Diretora Presidente

